

DECRETO Nº 19793/2023

Concede férias aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

| Matricula Funcional | Nome | Período aquisitivo | Período de gozo |
|----------------------------|-----------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 18328-1 | Geovani Mezzalira | 2021/2022 | 07/07/2023 a 21/07/2023 |
| 18831-1 | Jacir Carlos Negri | 2021/2022 | 10/07/2023 a 24/07/2023 |
| 18296-1 | Thairini Alves Rodrigues da Silva | 2021/2022 | 10/07/2023 a 24/07/2023 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças